

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO Nº 93, DE 15 DE JANEIRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANEEL nº 433, de 26 de agosto de 2003, em conformidade com o que estabelece a supracitada resolução, e considerando o que consta do Processo nº 48500.000309/2009-31, resolve: I - Liberar a unidade geradora TG1, de 30.000 kW, da UTE Noble Energia, localizada no Município de Sebastianópolis do Sul, Estado de São Paulo, de titularidade da empresa Usina Noroeste Paulista Ltda., autorizada por meio da Portaria MME nº [013](#), de 14 de janeiro de 2009, para início da operação comercial a partir do dia 16 de janeiro de 2010, quando a energia produzida pela unidade geradora deverá estar disponível ao sistema.

RÔMULO DE VASCONCELOS FEIJÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 18.01.2010, seção 1, p. 115, v. 147, n. 11.